



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 36229/2013-GP

O Desembargador MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ, *Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá*, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, Inciso XXII, do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Protocolo N.º 005584/2012,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a designação para cumprimento de estágio remunerado de nível superior não obrigatório no âmbito do Tribunal do Justiça do Estado do Amapá, realizada por meio da Portaria nº 36065/2013-GP, dos acadêmicos do curso de Direito a seguir:

CLASS	NOME	MOTIVO
86	LUAN IGOR DA SILVA LOBATO	Decurso de Prazo
88	LEYLANE PINTO GURJAO	A pedido
90	THOMAZ AQUINO DE OLIVEIRA NETO	Decurso de Prazo
92	JENNIPHER FERREIRA DE SOUSA	Decurso de Prazo

Publique-se.
Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Macapá, 28 de janeiro de 2013.

Desembargador MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ
Presidente